PORTARIA N° 148, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Substitui os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2018, incumbida de apurar os fatos ocorridos no PSF I – Rio Verde, de situações ligadas ao estoque de medicação, em desfavor da servidora Josefina Liduvina da Silva – Matrícula 2092. devendo a comissão continuar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Wellington dos Santos Coelho – Matrícula 4743 (Presidente)

II – Alzenir Rodrigues Heler Delgado – Matrícula 4775 (Secretária); e

III – Fabiana Dameto Mertz – Matrícula 2792 (Membro).

Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Parágrafo único. O prazo acima referido poderá ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem e por requerimento da comissão dirigido ao Prefeito Municipal.

Art. 3° A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2019.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 72, de 22 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

RAFAEL BESPALEZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.